



## TERMO DE ADESÃO PACOTE DE SERVIÇOS

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

<b>Nome da Instituição Financeira</b> CCLA SICOOB COOPJUS	<b>Cód. da Instituição</b> 4090
<b>Cliente</b>	<b>Cliente Conta Corrente</b>
<b>Tipo de conta corrente</b>	<b>Tipo de movimentação</b>

### 2 - TERMO DE ADESÃO

Por este TERMO DE ADESÃO, o(s) titular(es)/representantes legais da conta corrente constante do preâmbulo deste documento, acima identificados, autoriza(m) a instituição acima identificada a debitar mensalmente na referida conta corrente, o valor referente ao Pacote de Serviços:

- Básico                       Topázio                       Esmeralda                       Platina  
 Padronizado Bacen I                       Padronizado Bacen II                       Padronizado Bacen III                       Padronizado Bacen IV

, ao qual aderem a partir da presente data.

Declara(m) também que lhe(s) foi(ram) apresentadas pela instituição financeira:

- A relação de Pacotes de Serviços, contendo todos os serviços que compõem o pacote;
- O programa de benefícios que permite acesso a descontos no valor da mensalidade do pacote contratado, de acordo critérios pré-definidos pela Cooperativa e que, se descumpridos os critérios, será cobrado pelo valor do pacote;
- A Tabela de Tarifas e Comissões vigentes, bem como os procedimentos de cobrança das tarifas constantes desta tabela.

Os débitos referentes ao pacote escolhido serão realizados sempre no dia \_\_\_\_ do mês subsequente à sua ocorrência. O interesse na alteração no tipo de pacote deverá ser comunicado pelo(s) titular(es) da conta corrente à instituição, implicando na celebração de um novo termo de adesão, que substituirá o presente para todos os efeitos.

Para que se produzam todos os efeitos legais, operacionais e jurídicos, firmo(amos) o presente TERMO.

<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Assinatura do Cliente</b>
--------------	---------------------	------------------------------

### 3 - USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (ACIONAMENTO DA SUSTAÇÃO)

O(a) cooperado(a) se enquadra no Programa Reciprocidade para Pacotes Serviços Personalizados para isenção do valor da mensalidade do pacote de serviços escolhido no seguinte critério:

- Aporte Mensal em Conta Capital     Saldo de Investimentos (RDC)     Saldo Conta Capital     N/A

<b>Data/Horário</b>	<b>Nome/Assinatura do Funcionário</b>
---------------------	---------------------------------------